



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – COPED/PR

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros do COPED para comporem o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a deliberação ocorrida no dia 04 de julho de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º Delibera pela indicação como representantes do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte os seguintes Conselheiros:

I - Conselheira Titular: Sandra Dolores de Paula Lima;

II – Conselheira Suplente: Antônia Vandecia de Assis.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 07 de Julho de 2023.

Bruna Ravena Braga dos Santos

Presidente em Exercício

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR